

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 05/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Secretário Municipal de Administração e Patrimônio de Eldorado do Sul, no uso de suas atribuições, torna publico que estará realizando DISPENSA ELETRÔNICA, para fins da contratação de empresa(s) especializada(s) do fornecimento dos objetos descritos a seguir, em observância às disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 9.339/22.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 17/02/2023
HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 8h

DATA FINAL DAS PROPOSTAS: 24/02/2023
HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 13h

DATA FINAL DE LANCES: 27/02/2023
HORA FINAL DE LANCES: 9h
Observação: Horário de Brasília.

I – DOS ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES

1. A presente dispensa de licitação se encontra disponível no portal <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>
2. Para todas as referências de tempo, será considerado o horário Oficial de Brasília/DF.
3. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta dispensa serão prestados pela Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul/RS, no horário das 08h às 14h através dos telefones 51-3499.6383/9987.117.520, e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br
4. O fornecimento será contratado individualmente por item.
5. Os pedidos de esclarecimentos referentes à dispensa deverão ser enviados para a Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos até 01 (um) dia útil anterior à data estipulada referente à realização da Sessão Eletrônica em questão, através do endereço de e-mail compras2@eldorado.rs.gov.br
6. Os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo ou por procedimentos diversos não serão conhecidos.
7. Os preços dos itens deverão ser UNITÁRIO E TOTAL, em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo de 02 (duas) casas decimais após a vírgula;
8. A proposta de preço apresentada deverá contemplar todos os custos inerentes a transporte, seguro, tributos e demais obrigações.

II – DA PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar da presente dispensa, todas as empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto pretendido, que atendam as exigências do edital e que não estejam legalmente impedidas de participar ou contratar com a Administração Pública.
 - 1.1. Considera-se ramo pertinente àqueles constantes em contrato social e CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica), da Receita Federal.

2. A participação da empresa implicará em plena aceitação aos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

3. Não poderão participar desta dispensa eletrônica:

I. Empresas que se encontrem em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação;

II. Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar suspenso com o Município de Eldorado do Sul, ou que por este tenham sido declaradas inidôneas;

III. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

IV. O autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, incluindo autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

V. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

VI. Entidades empresariais cujo sócio, ou, no caso de sociedades anônimas, cujo diretor seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive, com ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como com servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente à área encarregada da licitação deste órgão público;

VII. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4. A empresa obriga-se a participar da presente cotação eletrônica observando a Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018, tratando os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções do Órgão Licitador, devendo manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

III – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

1. A(s) empresa(s) que apresentar(em) o menor preço relativa ao lote do(s) item(ns) a ser(em) adquirido(s) para a Administração Municipal, deverá(ão) enviar a proposta financeira relativa ao(s) item(ns) em que foi(ram) vencedora(s) e os documentos de habilitação especificados no item IV, para o e-mail compras2@eldorado.rs.gov.br, em até 02 (duas) horas após o encerramento da disputa de preços, realizada no Portal de Compras Públicas.

2. Serão aceitas assinaturas digitais e autenticações digitais para todos os documentos, sejam propostas financeiras, documentos para habilitação e/ou declarações.

3. As propostas financeiras e as declarações deverão ser apresentadas digitadas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado, contendo o número do CNPJ da empresa e os dados da mesma, assinados por sócio, diretor ou representante legal da empresa, identificados por carimbo ou datilografia do(s) seu(s) nome(s) e qualificação(ões), constando seus números de CPF – Cadastro de Pessoa Física e RG – Registro Geral.

4. As propostas financeiras, também deverão conter: a Razão Social, a Inscrição Estadual, a Inscrição Municipal, o endereço, telefone de contato, a Instituição Bancária, Agência, Número da Conta Bancária da empresa e seu Endereço Eletrônico (e-mail).

IV – DOS DOCUMENTOS

1. A(s) empresa(s) vencedora(s), após a disputa de preços, deverá(ão) apresentar, por e-mail, a seguinte documentação:

- a) Cédula de identidade dos diretores;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- d) Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ emitido pela Receita Federal;
- e) Certificado de regularidade de situação (CRS) relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- f) Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- h) Prova de regularidade relativa aos Débitos e Tributos Federais, Dívida Ativa da União e à Seguridade Social;
- i) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- j) Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial ou extrajudicial da empresa, expedida pelo distribuidor do foro da sede da pessoa jurídica em um período não superior a 60 (sessenta) dias da data aprezada para a entrega dos documentos.
- k) Autorização de Funcionamento da Empresa, expedida pelo Ministério da Saúde, em relação ao comércio e fornecimento dos produtos de números 01,03,04,05,11,16,17,18, 19,20 conforme art. 50 e 51 da Lei Federal nº 6.360/76.
- l) Alvará Sanitário Estadual e Municipal para os produtos de números 01,03,04,05,11,16,17,18,19,20 deste edital.

V – DA NEGOCIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE VALORES

- 1. O responsável pela condução do processo, poderá negociar através do sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas com a empresa que apresentou a Menor Cotação de Preço, se assim achar conveniente e oportuno, redução em relação a seu preço final proposto.
- 2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento das proponentes, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão das suas propostas financeiras.
- 3. A existência de erros materiais ou omissões nas Propostas Financeiras apresentadas pelas empresas primeiras classificadas, não ensejará a desclassificação antecipada das mesma(s), podendo o(a) Servidor(a) Municipal operador(a) em relação à presente contratação – Dispensa de Licitação, realizar diligências junto às proponentes, para a devida correção das falhas, desde que não sejam alterados os valores globais propostos.
- 4. Será facultada ao(à) Servidor(a) Municipal Operador(a) em relação à presente Dispensa de Licitação, em qualquer fase processual, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

VI – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 1. O setor de compras encaminhará a autorização de compra/empenho ao(s) licitante(s) vencedor(es) que deverá(ão) fornecer o objeto no prazo de 10 dias úteis, junto ao Almoxarifado Central de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 14h, no endereço Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro – Eldorado do Sul/RS, sem quaisquer ônus adicionais, caso não entreguem os materiais de limpeza e higiene no prazo estipulado poderá decair o direito à contratação.

VII – DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DO PAGAMENTO

- 1. O pagamento será efetuado conforme cronograma financeiro, após o recebimento definitivo do objeto licitado ou proporcional a prestação dos serviços, através de Nota de Empenho, mediante emissão de Nota Fiscal/Fatura correspondente e com observância do estipulado Lei nº 14.133/21.

2. Não será efetuado qualquer pagamento ao vencedor enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

VIII – DOS ANEXOS

1. Fazem parte desta dispensa, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Termo de referência;
- b) ANEXO II – Modelo de Proposta;
- c) ANEXO III – Termo de contratação (Contrato, Nota de Empenho, Autorização de fornecimento ou documento equivalente). Base legal: Artigo 95 da Lei nº 14.133/21.

Eldorado do Sul, 15 de fevereiro de 2023.

RODRIGO ÁVILA DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em .../.../...
por ...,
OAB/RS nº ...,
Portaria nº ...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2023

A	OBJETIVO:	Aquisição de material de limpeza e higiene para atender as demandas da Secretaria de Administração e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul/RS.
B	JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:	Tal aquisição se justifica pela necessidade periódica de serviços de limpeza e conservação das instalações prediais, que são essenciais para o normal desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria de Administração e Patrimônio.
C	JULGAMENTO:	Critério de Menor Preço.
D	VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do certame.

E	ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA DE QUANTITATIVO E PREÇO UNITÁRIO:				
ITEM	Descrição:	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$):	VALOR TOTAL (R\$):
1	Detergente Líquido Para Louça Hipoalergênico, Composição Mínima Tensotivas, Aniônicos, Emulsionantes, Agentes Desengraxantes Tipo Alpha 1, Conservantes, Lanolina e Sequestrante. Embalagem de 500ml com Bico Dosador	FR	100	2,89	289,00
2	Esponja de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/ fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/ mínima, aplicação limpeza em geral - tamanho aproximado de 110 X 75 mm.	UN	100	0,98	98,00
3	Desodorizador de	FR	50	12,90	645,00

	Ambientes, frasco com 400 ml.				
4	Alvejante Biodegradável com Cloro Ativo 2% em Garrafas Plásticas com Tampa de Rosca, com 5L. Com Registro no Órgão Competente e Responsável	GI	80	9,90	792,00
5	Desinfetante Líquido Multiuso, Limpeza Pesada, Diluível em Água, Com Fragrância Suave, Sem Amônia, Com 5L	GI	110	9,90	1.089,00
6	Luva Branca Descartável em Látex, tamanho M	CX	5	89,90	449,50
7	Mop esfregão de algodão (tipo bruxa), com encaixe tipo rosca, com cabo em madeira com revestimento em plástico nas dimensões mínimas de 30x7,7x5,8cm.	UN	70	9,80	686,00
8	PAPEL HIGIÊNICO C/ 4 ROLOS BRANCO	P.C	200	4,98	996,00
9	Papel Toalha em Rolo, Branco, Folha Dupla, Não Reciclado. Pacote com 2 Rolos	P.C	150	4,90	735,00
10	Saco de lixo 100 litros, resistente, Pct C/ 100 Unidades de 10 micras	P.C	50	49,90	2.495,00
11	Desodorizador sanitário, pastilha adesiva	CX	100	6,49	649,00
12	Saco de lixo 40 litros pct c/100 unid. de 10 micras	P.C	30	19,80	594,00
13	Saco de lixo 20 litros, pct C/ 50 Unidades	P.C	40	14,90	596,00
14	Papel Toalha Inter folhado, 100% Celulose, Não Reciclado, Tamanho Mínimo de 20x21cm, Gramatura Mínima 26g/m², Com 5000	UN	100	19,90	1.990,00

	Fls				
15	Pano Branco Alvejado, Tamanho Mínimo 80 X 60cm, com no Mínimo 90% de Algodão	UN	70	7,49	524,30
16	Sabonete líquido perolado, cremoso, bacterecida, ph neutro nas fragrâncias erva doce floral, acondicionado em bombonas de 05 l	BB	40	39,90	1.596,00
17	Álcool Gel 70% - 5 Litros	GI	20	84,00	1.680,00
18	Álcool Gel 70% - 500ml - antisséptico para higienização das mãos	UN	30	11,90	357,00
19	Álcool 70% - frascos com 1 litro	FR	70	10,90	763,00
20	Álcool aerossol spray - 400ml, 270g	UN	70	20,50	1.435,00
21	Papel higiênico branco (rolão), folha simples, gofrado, comprimento de 300 metros, largura de 10 cm, 1ª qualidade - pacote com 8 rolos	P.C	50	49,90	2.495,00
22	Flanela 100% Algodão, Laranja, Tamanho Aproximado de 38x58cm	UN	60	3,49	209,4
23	Vassoura com Cabo, Multiuso com Cerdas Plumadas. Medidas Mínimas: 30x16,5x4,5cm.	UN	40	8,98	359,20
F	DO PAGAMENTO:		cronograma financeiro contado do aceite da nota fiscal.		
G	UNIDADE FISCALIZADORA:		Secretaria de Administração e Patrimônio		

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Art. 75. É dispensável a licitação C/C Decreto nº 11.317/2022:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2023

Prezados Senhores: Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do(s) material(is)/prestação do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), conforme Termo de Referência.

1. DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:
DADOS BANCARIOS: BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:
REPRESENTANTE LEGAL:
RG:
CPF:
ENDEREÇO:

2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. A proponente DECLARA conhecer os termos do Instrumento Convocatório, que rege a presente cotação de preços.

3. PREÇO:

3.1. Pelo presente, propomos ao município o fornecimento dos materiais descritos abaixo, constantes no Termo de referência da referida dispensa pelos preços abaixo descritos:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

3.2. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do certame.

3.3. Declaramos estar de acordo com todas as condições estipuladas no edital.

3.4. Os preços propostos acima contemplam todo os tributos, taxas, impostos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento relativo aos materiais/serviços e que influenciem na formação dos preços desta proposta financeira.

3.5. A empresa deverá registrar os valores unitários e totais do item proposto.

Local e Data.

.....
Nome e Assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
DO SULESTRADA DA ARROZEIRA, 270
ELDORADO DO SUL
51-34996300
eldorado@eldora.rs.gov.br
92.324.706/001-27

ORDEM DE COMPRA Nº Processo nº 35/2023 PDL nº 05/2023

Órgão Requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
Objeto: Empenho em favor de,
referente à aquisição de materiais de limpeza e higiene conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital para Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

DADOS DO FORNECEDOR:

Nome	Endereço	Nº Imóvel
Cidade	CNPJ	Telefone

DADOS DA ENTREGA:

Prazo de Entrega:	
Condições de Pagamento:	De acordo com cronograma Físico / Financeiro .

ITENS:

LOTE	ITEM	QUANT.	UND.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	100	FR	Detergente Líquido Para Louça Hipoalergênico, Composição Mínima Tensotivas, Aniônicos, Emulsionantes, Agentes Desengraxantes Tipo Alpha 1, Conservantes, Lanolina e Sequestrante. Embalagem de 500ml com Bico Dosador		
1	2	100	UN	Esponja de limpeza, dupla		

				face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/mínima, aplicação limpeza em geral - tamanho aproximado de 110 X 75 mm.		
1	3	50	FR	Desodorizador de Ambientes, frasco com 400 ml.		
1	4	80	GI	Alvejante Biodegradável com Cloro Ativo 2% em Garrafas Plásticas com Tampa de Rosca, com 5L. Com Registro no Órgão Competente e Responsável		
1	5	110	GI	Desinfetante Líquido Multiuso, Limpeza Pesada , Diluível em Água, Com Fragrância Suave, Sem Amônia, Com 5L		
1	6	5	CX	Luva Branca Descartável em Látex, tamanho M		
1	7	70	UN	Mop esfregão de algodão (tipo bruxa), com encaixe tipo rosca, com cabo em madeira com revestimento em plástico nas dimensões mínimas de 30x7,7x5,8cm.		
1	8	200	P.C	PAPEL HIGIÊNICO C/ 4		

				ROLOS BRANCO		
1	9	150	P.C	Papel Toalha em Rolo, Branco, Folha Dupla, Não Reciclado. Pacote com 2 Rolos		
1	10	50	P.C	Saco de lixo 100 litros, resistente, Pct C/ 100 Unidades de 10 micras		
1	11	100	CX	Desodorizador sanitário, pastilha adesiva		
1	12	30	P.C	Saco de lixo 40 litros pct c/100 unid. de 10 micras		
1	13	40	P.C	Saco de lixo 20 litros, pct C/ 50 Unidades		
1	14	100	UN	Papel Toalha Inter folhado, 100% Celulose, Não Reciclado, Tamanho Mínimo de 20x21cm, Gramatura Mínima 26g/m², Com 5000 Fls		
1	15	70	UN	Pano Branco Alvejado, Tamanho Mínimo 80 X 60cm, com no Mínimo 90% de Algodão		
1	16	40	BB	Sabonete líquido perolado, cremoso, bacterecida, ph neutro nas fragrâncias erva doce floral, acondicionado em bombonas de 05 l		
1	17	20	GI	Álcool Gel 70% - 5 Litros		
1	18	30	UN	Álcool Gel 70% - 500ml - antisséptico para		

				higienização das mãos		
1	19	70	FR	Álcool 70% - frascos com 1 litro		
1	20	70	UN	Álcool aerossol spray - 400ml, 270g		
1	21	50	P.C	Papel higiênico branco (rolão), folha simples, gofrado, comprimento de 300 metros, largura de 10 cm, 1ª qualidade - pacote com 8 rolos		
1	22	60	UN	Flanela 100% Algodão, Laranja, Tamanho Aproximado de 38x58cm		
1	23	40	UN	Vassoura com Cabo, Multiuso com Cerdas Plumadas. Medidas Mínimas: 30x16,5x4,5cm.		
					TOTAL GERAL	

Atenção: Enviar Nota Fiscal Eletrônica para almoxarifado@eldorado.rs.gov.br

Eldorado do Sul, 2023.